

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:3FD9995F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 003/2023, PARA PROVIMENTO DE DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da função de Diretor Escolar das unidades municipais de ensino, por não haver servidores do quadro efetivo disponíveis para assumirem a função de Diretor Escolar, de modo a atender e manter os serviços essenciais e imprescindíveis, oferecidos a toda a coletividade do Município de Quixaba.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **DANILO CORDEIRO NUNES**; Secretário de Educação, matrícula 1303; **ERICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS**, monitora, matrícula 906, **JACIANE GOMES DE LIMA**, monitora, matrícula 909, para sob a presidência do primeiro, promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo de Títulos, para provimentos da função de diretor escolar, das unidades de Ensino deste Município, bem como para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital, devendo esta Comissão expedir os atos necessários ao bom andamento do feito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:58EBBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Concede descanso de Férias de 10 (dez) dias ao servidor **CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1328, detentora do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:C1BEE0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ JASCINTO FILHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor, **JOSÉ JASCINTO FILHO** matrícula nº. 825, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:B25130EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADENIR JOSÉ DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 785, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:60EF206F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E O Sr. EDVAN DE MEDEIROS SILVA.